



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 293

Concede gratificação ao servidor **ENIVALDO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **ENIVALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de carreira de **GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE**, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o piso básico, a contar de 1º de outubro de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1993

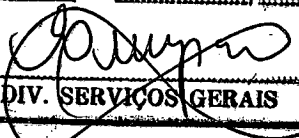

ANTONIO ROMERO FILHO


Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

2

Revogado Conforme
Port. nº 040, 94

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/10/1993
DE N.º 5.637
UMUARAMA, 25/10/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO